



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 54/2011 – DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1187/2009 (prot. 2636/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DA GUIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024318, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 61 (sessenta e um) dias, a ser usufruída de 01/03/2011 a 30/04/2011, relativa ao período aquisitivo de 09/01/2006 a 07/01/2011, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, para participar do curso de Especialização em Controladoria para Gestão Pública e Terceiro Setor, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de fevereiro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral